

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 14 de 58)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **Copos Descartáveis**, conforme especificações da planilha abaixo:

ESTADO DO PARANÁ				
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP				
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON				
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES				
Nº Processo Licitação: 69/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) Protocolo: 2025/234005898				
LOTE 1: Copo Descartável 180ml - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	343.963	6,10	2.098.174,30	
7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
ADAPAR (3.623) AGEPAR (750) CASA CIVIL (1.125) CASA MILITAR (780) CBMPR (3.750) CEDEC (1.875) CEP (938) DEPPEN (11.250) DETRAN (4.500) DPC (75.000) FUNDEPAR (750) FUNEAS (30.000) IDR (16.834) II-SESP (750) IPEM (282) JUCEPAR (438) PGE (225) PMPR-AJGERAL (2.100) PMPR-APMG (23.112) PMPR-BPA (239) PMPR-BPFron (150) PMPR-BPMOA (120) PMPR-BPRV (1.118) PMPR-BPTran (225) PMPR-CME (150) PMPR-COPOM (450) PMPR-CPE (150)				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 15 de 58)

PMPR-HPM (6.000) REPR (3.137) SEAB (1.875) SEAP (2.250) SECOM (843) SEDEF (2.250) SEEC (225) SEED (15.000) SEFA (1.875) SEJU (7.500) SEPL (263) SESA-FUNSAUDE (61.500) SETR (20.790) SGSD (147) SUBPR-1 CRPM (2.288) SUBPR-2CRPM (5.934) SUBPR-3CRPM (4.125) SUBPR-4CRPM (2.106) SUBPR-5CRPM (2.513) SUBPR-6CRPM (5.985) UEM (9.150) UNESPAR (2.723) UNIOESTE CASC (4.500) UNIOESTE TOLEDO (300)				
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Copo Descartável 180ml (R\$): 2.098.174,30</b>				
<b>LOTE 2: Copo Descartável 180ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7303,2426 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos. COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62 g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras , furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	114.600	6,10	699.060,00
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				
ADAPAR (1.207) AGEPAR (250) CASA CIVIL (375) CASA MILITAR (260) CBMPR (1.250) CEDEC (625) CEP (312) DEPPEN (3.750) DETRAN (1.500) DPC (25.000) FUNDEPAR (250) FUNEAS (10.000) IDR (5.611) II-SESP (250) IPEM (93) JUCEPAR (146) PGE (75) PMPR-AJGERAL (700) PMPR-APMG (7.704) PMPR-BPA (79)				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 16 de 58)

PMPR-BPFron (50) PMPR-BPMOA (40) PMPR-BPRV (372) PMPR-BPTran (75) PMPR-CME (50) PMPR-COPOM (150) PMPR-CPE (50) PMPR-HPM (2.000) REPR (1.045) SEAB (625) SEAP (750) SECOM (280) SEDEF (750) SEEC (75) SEED (5.000) SEFA (625) SEJU (2.500) SEPL (87) SESA-FUNSAUDE (20.500) SETR (6.930) SGSD (3) SUBPR-1 CRPM (762) SUBPR-2CRPM (1.978) SUBPR-3CRPM (1.375) SUBPR-4CRPM (702) SUBPR-5CRPM (837) SUBPR-6CRPM (1.995) UEM (3.050) UNESPAR (907) UNIOESTE CASC (1.500) UNIOESTE TOLEDO (100)				
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Copo Descartável 180ml (R\$): 699.060 ,00</b>				
<b>LOTE 3: Copo Descartável 50ml - Ampla Concorrência</b>				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Café , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO:0,0150g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	117.132	3,20	374.822,40
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 17 de 58)

CASA CIVIL (1.125) CASA MILITAR (200) CBMPR (3.750) CEDEC (1.875) DEPPEN (3.750) DPC (37.500) FUNDEPAR (750) FUNEAS (9.000) IDR (7.334) IPEM (150) LOTTOPAR (10) PGE (300) PMPR-APMG (375) PMPR-BPMOA (53) PMPR-BPRV (857) PMPR-BPTran (200) PMPR-CME (20) PMPR-CPE (100) PMPR-DINT (100) PMPR-HPM (2.250) REPR (300) SEAB (600) SEAP (1.125) SECOM (115) SEDEF (375) SEEC (525) SEED (3.000) SEFA (200) SEJU (11.250) SESA-FUNSAUDE (9.750) SETR (6.930) SGS (120) SUBPR-1 CRPM (1.088) SUBPR-2CRPM (2.911) SUBPR-4CRPM (378) SUBPR-5CRPM (380) SUBPR-6CRPM (1.125) UEM (3.653) UNESPAR (1.058) UNIOESTE CASC (2.250) UNIOESTE TOLEDO (300)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Copo Descartável 50ml (R\$): 374.822,40**

**LOTE 4: Copo Descartável 50ml - Cota reservada para ME/EPP**

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Café , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos. COR: Branco. CAPACIDADE: 50ml. MASSA MÍNIMA: 0,75g. FATOR DE CORREÇÃO:0,0150g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades. UNID. DE MEDIDA: Unitário	38.229	3,20	122.332,80

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 18 de 58)

CASA CIVIL (375) CBMPR (1.250) CEDEC (625) DEPPEN (1.250) DPC (12.500) FUNDEPAR (250) FUNEAS (3.000) IDR (2.444) PMPR-APMG (125) PMPR-BPRV (285) PMPR-HPM (750) SEAB (200) SEAP (375) SECOM (38) SEDEF (125) SEEC (175) SEED (1.000) SEJU (3.750) SESA-FUNSAUDE (3.250) SETR (2.310) SUBPR-1 CRPM (362) SUBPR-2CRPM (970) SUBPR-4CRPM (126) SUBPR-6CRPM (375) UEM (1.217) UNESPAR (352) UNIOESTE CASC (750)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Copo Descartável 50ml (R\$): 122.332,80**

**LOTE 5: Copo Isopor 120ml - Ampla Concorrência**

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1 7303.14817 - Copo , TIPO: Descartável , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio , MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	65.473	6,30	412.479,90

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 19 de 58)

CBMPR (3.750) CEDEC (2.625) FUNDEPAR (1.500) IDR (3.498) PMPR-AJGERAL (750) PMPR-APMG (23.112) PMPR-BPA (675) PMPR-BPRV (1.080) PMPR-BPTran (150) PMPR-CME (263) PMPR-COPOM (600) PMPR-CPE (188) SEJU (3.750) SESA-FUNSAUDE (11.700) SUBPR-1 CRPM (1.013) SUBPR-2CRPM (169) SUBPR-6CRPM (2.250) UEM (7.500) UNESPAR (150) UNIOESTE CASC (750)				
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Copo Isopor 120ml (R\$): 412.479 ,90</b>				
<b>LOTE 6: Copo Isopor 120ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
			<b>PREÇO (R\$)</b>	
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM</b>	<b>TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
1	7303.14817 - Copo , TIPO: Descartável , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio , MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	21.822	6,30	137.478,60
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				
CBMPR (1.250) CEDEC (875) FUNDEPAR (500) IDR (1.166) PMPR-AJGERAL (250) PMPR-APMG (7.704) PMPR-BPA (225) PMPR-BPRV (360) PMPR-BPTran (50) PMPR-CME (87) PMPR-COPOM (200) PMPR-CPE (62) SEJU (1.250) SESA-FUNSAUDE (3.900) SUBPR-1 CRPM (337) SUBPR-2CRPM (56) SUBPR-6CRPM (750) UEM (2.500) UNESPAR (50) UNIOESTE CASC (250)				
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Copo Isopor 120ml (R\$): 137.478,60</b>				
<b>LOTE 7: Copo Descartável 200ml - Ampla Concorrência</b>				
	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO (R\$)</b>	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Martlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 20 de 58)

		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7303.65797 - Copo , TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco , CAPACIDADE: 200ml , MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos , bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	80,751	6,76	545.876,76
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				
CBMPR (3.750) CEDEC (1.875) IDR (3.818) II-SESP (750) LOTTOPAR (60) PMPR-AJGERAL (6.000) PMPR-BPFron (150) PMPR-BPRV (1.005) PMPR-BPTran (225) PMPR-CPE (50) PMPR-DINT (375) SEJU (22.500) SUBPR-1CRPM (900) SUBPR-2CRPM (233) SUBPR-6CRPM (5.985) UEM (29.625) UNESPAR (825) UNICENTRO (1.875) UNIOESTE CASC (750)				
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Copo Descartável 200ml (R\$): 545.876,76</b>				
<b>LOTE 8: Copo Descartável 200ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7303.65797 - Copo , TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco , CAPACIDADE: 200ml , MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos , bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	26.879	6,76	181.702,04
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 21 de 58)

CBMPR (1.250) CEDEC (625) IDR (1.272) II-SESP (250) PMPR-AJGERAL (2.000) PMPR-BPFron (50) PMPR-BPRV (335) PMPR-BPTran (75) PMPR-DINT (125) SEJU (7.500) SUBPR-1CRPM (300) SUBPR-2CRPM (77) SUBPR-6CRPM (1.995) UEM (9.875) UNESPAR (275) UNICENTRO (625) UNIOESTE CASC (250)
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Copo Descartável 200ml (R\$): 181.702,04</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$): 4.571.926,80</b>

**1.1.1.** Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

**1.1.2.** O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ.

**1.1.3.** É obrigatório constar no descritivo da proposta de preços a marca, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

**1.1.4.** Deverá ser encaminhado junto com o descritivo da proposta folder/folheto/catálogo do produto ofertado, de forma a verificar se a especificação atende ao solicitado em Edital.

## 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

**1.2.1.** Exigências aplicadas para os itens:

**1.2.1.1.** Fabricante - todos os itens;

**1.2.1.2.** Marca - todos os itens;

**1.2.1.3.** Procedência - todos os itens;

**1.2.1.4.** ABNT NBR nº 14865/2021 - para os itens: 7303-2426 / 7303-2427 / 7303-65797;

**1.2.1.5.** Portaria INMETRO nº 394/2020 - para os itens: 7303-2426 / 7303-2427 / 7303-65797.

## 1.3. DA PADRONIZAÇÃO

**1.3.1.** A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme item catalogado no Sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

## 1.4. DO FORNECIMENTO

**1.4.1.** O fornecimento dos produtos se dará conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos prazos estabelecidos, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 22 de 58)

- 1.4.2.** A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 1.4.3.** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Registrar preços para futura e eventual aquisição de **Copos Descartáveis**, visando o abastecimento dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa elaborada e incluída no Estudo Técnico Preliminar que foi enviado via Sistema GMS e estão devidamente juntadas ao protocolado por cada órgão/entidade, visando atender diversos órgãos e Entidades do Estado.
- 2.2.** Nos termos do art. 290 do Decreto nº 10.086/2022, o Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. No processo em tela, observa-se o atendimento de todos os incisos, portanto, justificável a adoção do SRP neste procedimento licitatório;
- 2.3.** A quantidade estimada se deu com base na Intenção de Registro de Preços nº 057/2025 aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão e entidades participante deste registro de preços.
- 2.4.** As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades, sendo baseadas nas últimas licitações realizadas e nas solicitações realizadas pelos órgãos/entidades.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1.** A descrição dos itens que compõe o processo licitatório encontra-se como um todo, descrita pormenorizada na tabela do subitem 1.1, bem como as especificações técnicas detalhadas no item 1.2, que foram baseadas no item catalogado no Sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo que esta seja uma escolha vantajosa para a administração pública.
- 3.2.** A seleção de fornecedores é feita com base em critérios objetivos e previamente estabelecidos, menor preço, qualidade dos produtos, experiência e capacidade de entrega.
- 3.3.** Adoção de práticas sustentáveis: É relevante que todos os órgãos adotem práticas sustentáveis na aquisição de copos descartáveis, como a escolha de produto de qualidade e o uso de embalagens recicláveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- 3.4.** Verificação da qualidade dos produtos: devem ser analisadas as qualidades dos produtos adquiridos, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos.

## 4. PESQUISA DE PREÇOS

- 4.1.** Visando apresentar ampla pesquisa de preços para o procedimento licitatório referente ao Preg-e 069/2025, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, o DECON/DCAT/COTAÇÕES considerou a seguinte metodologia utilizada:
- 4.2.** Em atenção ao inciso I do Art. 296 do Decreto supra, foi realizada a Pesquisa 3124/2025 no Sistema GMS sem obter retorno até a conclusão do mapa de preços.
- 4.3.** Em conformidade com o inciso II do referido artigo, foram consultados preços de outros órgãos públicos através do PNCP e Compras Gov., Pannel de Preços com comprovações anexadas ao protocolado.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 23 de 58)

**4.4.** Visando atender ao inciso III, foi realizada pesquisa complementar através de website, afim de elaborar uma “cesta de preços” em conformidade com o que preconiza o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.5.** Afim de atender ao inciso V, foram consultados valores no portal Menor Preço Compras Paraná e anexados no processo.

**4.6.** Referente ao inciso IV, Art. 368, a pesquisa com fornecedores foi realizada considerando o envio de solicitação via e-mail proporcionando dois resultados conforme Mapa de Formação de Preços.

**4.7.** Não nos utilizamos de tabelas oficiais citada no Inc. VI do Art. 368 devido a não aplicabilidade para o objeto da licitação.

**4.8.** Cotações estão vigentes, dentro do período legal de 180 dias;

**4.9.** Entende-se que a metodologia (MEDIANA) está em conformidade com o § 3º do Art. 368 sendo o cálculo incidente sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput do mesmo artigo. Mantido como critério a MEDIANA dos preços obtidos para a formação do preço máximo da licitação. Este critério foi adotado devido a heterogeneidade da amostra obtida e por representar de uma forma mais robusta os valores de mercado.

**4.10.** Realizada ampla pesquisa de preços, em diversas fontes, conforme dispõe os Arts. 296 e 368 e também estando de acordo com os Arts. 369, 370 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

## **5. PARCELAMENTO DO OBJETO**

O objeto foi parcelado em 08 (oito) lotes, cada um contendo um único item, considerando que a entrega ocorrerá em todo o Estado, visando assim, a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 336 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como, à Lei Complementar nº 123/2006.

## **6. SUSTENTABILIDADE**

**6.1.** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

**6.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

**6.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**6.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**6.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## **7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1.** Somente poderão participar da disputa dos **lotes 02, 04, 06 e 08** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.1.1.** Para obtenção de benefícios a que se refere o item 7.1 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no inciso, § 2º do art. 111 do Decreto 10.086/2022.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 24 de 58)

**7.2.** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos **lotes 01, 03, 05 e 07**, classificados como de ampla concorrência.

**7.3** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## **9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1.** O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços indicados no Anexo VI deste edital.

**9.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6.** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7.** Os critérios para o recebimento estão especificados no Anexo VIII (Minuta do contrato).

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1.** São obrigações do Contratado:

**10.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 25 de 58)

**10.1.7.** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.1.8.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1.** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2.** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3.** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.2.** São obrigações do Contratante:

**10.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9.** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.3.** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 26 de 58)

Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2.** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1.** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**11.3.** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4.** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**12.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**12.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**12.3.1** Prova de atendimento aos requisitos de habilitação técnica, deverá ser demonstrada por meio de atestados cuja somatória alcance 8,33% dos quantitativos dos bens pretendidos, como forma de verificar a compatibilidade de objetos no que se refere a quantidades, conforme previstos na lei da Lei nº 14.133, de 2021;

**12.4.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 27 de 58)

**12.4.1** Valor Global: R\$ 4.571.926,80 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

**12.4.2.** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

**12.5.** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**12.6.** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**12.7.** É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

### **13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1.** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2.** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitido a subcontratação do objeto.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**15.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**15.1.1.** Trata-se de objeto comum e de baixa complexidade; e

**15.1.2.** O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

### **16. VIGÊNCIA:**

#### **16.1. Da vigência da ata de registro de preços.**

**16.1.1** O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**16.1.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**16.1.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### **16.2. Da vigência do contrato**

**16.2.1.** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses.

**16.2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**16.2.1.2.** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 28 de 58)

**17. DO REAJUSTAMENTO.**

**17.1.** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

**17.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado (25/02/2025).

**17.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**17.1.3.** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período enunciado no item 17.1.1.

**17.1.4.** O transcurso do período citado no item 17.1.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**17.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**17.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**17.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**18. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1.** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**18.1.1.** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**18.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (25/02/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**18.1.2.1.** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

**18.1.2.2.** O transcurso do período citado no item 18.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**18.2. Do aproveitamento do Registro de Preços**

**18.2.1.** Nos termos do art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

**18.2.2.** Para efeito de aproveitamento do saldo remanescente em ata, o regime de registro de preços tem caráter de “contratação eventual”, com isso, os saldos remanescentes de demandas não utilizadas pelos órgãos demandantes, poderão ser remanejados para outros órgãos, mediante renúncia expressa do órgão demandante, desde que haja compatibilidade da especificação técnica.

**19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 29 de 58)

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**21. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

**Curitiba, 02 de abril de 2025.**

(Assinado eletronicamente)  
**Marcia Cucatto**  
Chefe de Divisão – SEAP / DECON / DP

(Assinado eletronicamente)  
**Vitor Elias**  
Administrador - SEAP / DECON / DP

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 30 de 58)

ANEXO II  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), e os documentos dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e
- Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data do orçamento estimado;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 31 de 58)

**1.4.1.3.1** as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**1.4.1.4** os documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverão estar na forma da lei.

**1.4.1.5** Para fins de apresentação dos documentos mencionados no item 1.4.1.1 deverá ser considerado a data da sessão pública.

**1.4.1.6** Para fins de exercício social, serão consideradas as seguintes datas de entrega:

- Para as empresas que utilizam Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, o prazo determinado pela Receita Federal;
- Para as empresas que realizam o registro na Junta Comercial, o prazo definido pelo art. 1078, inc. I da Lei 10.406/2002;
- Demais casos conforme a legislação pertinente.

**1.4.1.7** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.4.1.8** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.4.1.9** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.4.1.9.1** Para fins de aferição dos índices mencionados no item 1.4.1.7 serão calculados por exercício, de forma a apresentar dois conjuntos de indicadores relativos a cada período a que se referem as demonstrações contábeis.

**1.4.1.9.2** Verificado erro de cálculo dos índices financeiros caberá ao pregoeiro promover diligência para correção em atenção ao disposto no item 1.4.1.7.

## **1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1** 1 Apresentar (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.5.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades o fornecimento em quantidade de no mínimo 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

**1.5.1.2** Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 32 de 58)

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V) e DECLARAÇÃO LGPD (Anexo X).**

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;  
- **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**);

- bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.9** Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.10** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.11** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 33 de 58)

ANEXO III  
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **COPOS DESCARTÁVEIS**, para atender aos órgãos participantes deste SRP.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES Nº Processo Licitação: 69/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021)Protocolo: 2025/234005898				
<b>LOTE 1: Copo Descartável 180ml - Ampla Concorrência</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	343.963	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Copo Descartável 180ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 2: Copo Descartável 180ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 34 de 58)

		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62 g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras , furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	114.600	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Copo Descartável 180ml (R\$): XX,XX</b>			
<b>LOTE 3: Copo Descartável 50ml - Ampla Concorrência</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Café , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO:0,0150g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	117.132	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Copo Descartável 50ml (R\$): XX,XX</b>			
<b>LOTE 4: Copo Descartável 50ml - Cota reservada para ME/EPP</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Café , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO:0,0150g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	38.229	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Copo Descartável 50ml (R\$): XX,XX</b>			
<b>LOTE 5: Copo Isopor 120ml - Ampla Concorrência</b>			
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 35 de 58)

1	7303.14817 - Copo , TIPO: Descartável , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio , MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	65.473	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Copo Isopor 120ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 6: Copo Isopor 120ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.14817 - Copo , TIPO: Descartável , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio , MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	21.822	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Copo Isopor 120ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 7: Copo Descartável 200ml - Ampla Concorrência</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.65797 - Copo , TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 200ml , MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos , bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	80.751	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Copo Descartável 200ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 8: Copo Descartável 200ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.65797 - Copo , TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 200ml , MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos , bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	26.879	XX,XX	XX,XX

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 36 de 58)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Copo Descartável 200ml (R\$): XX,XX

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$): XX,XX

### 1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.1.1. Exigências aplicadas para os itens:

1.1.1.1. Fabricante - todos os itens;

1.1.1.2. Marca - todos os itens;

1.1.1.3. Procedência - todos os itens;

1.1.1.4. ABNT NBR nº 14865/2021 - para os itens: 7303-2426 / 7303-2427 / 7303-65797;

1.1.1.5. Portaria INMETRO nº 394/2020 - para os itens: 7303-2426 / 7303-2427 / 7303-65797.

### 1.2. DA PADRONIZAÇÃO

1.2.1. A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas, no item 1.2, e foram elaboradas conforme item catalogado no Sistema GMS, de acordo com a oferta de mercado, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 37 de 58)

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>**

**OUTORGANTE:** XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

**OUTORGADO:** XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º **069/2025**, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 38 de 58)

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Nome do representante legal**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 39 de 58)

**ANEXO VI  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

### LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 69/2025

Protocolo: 234005898

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

#### Órgão: ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
Rua Doutor Munhoz da Rocha, 51 - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-607. Contato: Cecília Thomaz de Aquino Ribeiro. Email: cecilia.ribeiro@adapar.pr.gov.br. Telefone: (43) 3308-8811

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO  
Avenida João Bento, 1899 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.300-030. Contato: Emanuel Roberto Silva Vaccarelli. Email: emanuelvaccarelli@adapar.pr.gov.br. Telefone: (44) 3523-6546. Fax: (44) 3525-1375

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
Avenida Brasil, 2040 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.816-290. Contato: Odete Volz Medeiros. Email: volz@adapar.pr.gov.br. Telefone: (45) 2101-4960 . Fax: (45) 2101-4969

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE  
Rua Tiradentes, 67 - Zona 01 - Cianorte/PR. CEP: 87.200-105. Contato: Filipe Penha Tinoco. Email: filipe.tinoco@adapar.pr.gov.br. Telefone: (44) 3629-3800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA  
Rua dos Funcionários, 1560 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Elaine Marcondes Carneiro. Email: elainecarneiro@adapar.pr.gov.br. Telefone: (41) 3313-4122

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
Rua Souza Naves, 77 - Dois Vizinhos/PR. CEP: 85.660-000. Contato: Leila Maria Spengler Matzenbacher. Email: leilam@adapar.pr.gov.br. Telefone: (46) 3536-8250 . Fax: (46) 3536-8252

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Rua Tenente Camargo, 1312 - SALA 07 - SETOR A - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-090. Contato: Ellis Cristina Picinini. Email: ellispicinini@adapar.pr.gov.br. Telefone: (46) 3905-3300. Fax: (46) 3905-3311

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

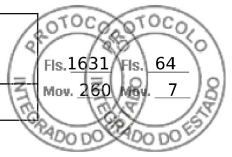
Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE IRATI  
Rua João Cândido Ferreira, 61 - Centro - Irati/PR. CEP: 84.500-004. Contato: Roberto Chueire Vieira. Email: rchueire@adapar.pr.gov.br. Telefone: (42) 3422-7554

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR - ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ  
Av. Souza Naves, 2410 - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Maria Andreola. Email: andreola@adapar.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-8365



Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR - ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO  
Rua do Rosário, 641 - Jacarezinho/PR. CEP: 86.400-000. Contato: Mario Roberto Ferri. Email: mferri@adapar.pr.gov.br. Telefone: (43) 3525-7724.  
Fax: (43) 3525-2627

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Avenida Santos Dumont, 2341 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR. CEP: 85.301-040. Contato: Cristiane do Rocio Kruger. Email: urslaranjeirasdosul@adapar.pr.gov.br. Telefone: (42) 3635-5731

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
Rodovia Celso Garcia Cid, 375 - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86.047-902. Contato: Marcelo Takeo Matsubara. Email: marcelomatsubara@adapar.pr.gov.br. Telefone: (43) 2104-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR - ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ  
Rua Arthur Thomas, 368 - Zona 1 - Maringá/PR. CEP: 87.013-250. Contato: Ana Paula Moser. Email: amoser@adapar.pr.gov.br. Telefone: (44) 2103-5880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ  
Avenida Coronel José Lobo, 218 - Oceania - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-340. Contato: Elio Ricardo Creddo. Email: eliocreddo@adapar.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 2152-6350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVÁ  
Rua Antônio Felipe, 2686 - Centro - Paranaíba/PR. CEP: 87.704-030. Contato: Alisson Santos Barroso. Email: alisson.barroso@adapar.pr.gov.br.  
Telefone: (44) 3421-1450

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
Rua Silveira Martins, 456 - Brasília - Pato Branco/PR. CEP: 85.504-018. Contato: Pedro Castro Tondo. Email: pedrotondo@adapar.pr.gov.br.  
Telefone: (46) 3309-2122

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
Avenida Parigot de Souza, 4300 - Jardim Santa Maria - Toledo/PR. CEP: 85.903-170. Contato: Antônio Carlos Dezaneti. Email: antoniodezaneti@adapar.pr.gov.br. Telefone: (45) 2103-5168

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA  
Rodovia PR-323, km 303 - Pq. de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega - Umuarama/PR, CEP: 87.507-013. Contato: Roberto Carlos Machado.  
Email: rcm@adapar.pr.gov.br. Telefone: (44) 3361-1323. Fax: (44) 3361-1322

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: ADAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Professora Amazília, 747 - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-285. Contato: Luiz Gonzaga Cechinel Junior. Email: luiz.cechinel@adapar.pr.gov.br. Telefone: (42) 3521-3800

Lotes para realizar a entrega:

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

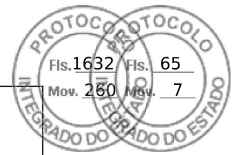
Página 2 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml



Locais para Entrega: ADAPAR - SEDE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO  
Rua dos Funcionários, 1582 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: José Gonçalves de Paula. Email: jose.depaula@adapar.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3313-4184

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

**Órgão: AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná**

Locais para Entrega: Agepar - Nova Sede  
Rua Marechal Deodoro, 1600 - Alto da Rua XV - Curitiba/PR. CEP: 80.045-090. Contato: Eliana Leal Ferreira Hellvig. Email: eliana.hellvig@agepar.pr.gov.br. Telefone: 41 3210-4800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

**Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoarifado  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email: sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: CASA MILITAR - ALMOXARIFADO  
Rua Deputado Mário de Barros, 1195 - Prédio Anexo ao Palácio Iguazu - Juvevê - Curitiba/PR. CEP: 80.530-280. Contato: Sgt. Osmar. Email: splcm@casamilitar.pr.gov.br. Telefone: 3350-2542

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)**

Locais para Entrega: CCB - COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Rua Nunes Machado, 130 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Telefone: 41 3351-2000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

Locais para Entrega: CEDEC - CENTRO LOGISTICO CAJURU  
Rua Vidal Natividade da Silva, 600 - DOCA 10 A 12 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.900-110. Contato: Sargento Rocha ou Mario. Email: centrologistico@defesacivil.pr.gov.br. Telefone: 3281-2510

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

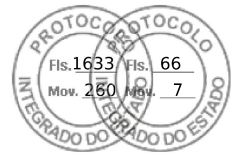
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 3 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml  
Lote 7 - Copo Descartável 200ml  
Lote 8 - Copo Descartável 200ml



**Órgão: CEP - Colégio Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: CEP - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
Avenida João Gualberto, 250 - Alto da Glória - Curitiba/PR. CEP: 80.030-000. Contato: Daniele/Marcos/Candido, Setor GAA, de seg à sex, horário comercial. Email: [almoxarifadocentral@cep.pr.gov.br](mailto:almoxarifadocentral@cep.pr.gov.br). Telefone: (41) 3234-5621

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml

**Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)**

Locais para Entrega: DEPPEN - ALMOXARIFADO  
Rodovia João Leopoldo Jacomei, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis / Ederson / Raimundo. Email: [gaa@depen.pr.gov.br](mailto:gaa@depen.pr.gov.br). Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: DETRAN - Almoarifado  
Rua Dezenove de Novembro, 107 - Setor de Material de Consumo - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-260. Contato: Simone Simoes Gazzotto de Souza. Email: [simone.simoese@detran.pr.gov.br](mailto:simone.simoese@detran.pr.gov.br). Telefone: 3361-1224

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml

**Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: DPC - Almoarifado (Barão)  
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: [die@pc.pr.gov.br](mailto:die@pc.pr.gov.br). Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná  
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Email: [elianetc@fundepar.pr.gov.br](mailto:elianetc@fundepar.pr.gov.br). Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 4 - Copo Descartável 50ml  
Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml

**Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná**

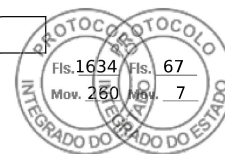
Locais para Entrega: FUNEAS - Central de Distribuição (CD)  
Rua Francisco Munõz Madrid, 625 - Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.070-152. Contato: Ivã Antônio de Oliveira. Horário de entrega: Segunda à Sexta feira das 8h às 15h (MEDIANTE AGENDA). Email: [ivan.funeas@gmail.com](mailto:ivan.funeas@gmail.com)

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 4 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER**

Locais para Entrega: IDR Inst. Desenvolvimento Rural - Polo Regional de Ponta Grossa  
Rod. do Café, km 496 - Av. Presidente Kennedy, s/nº - Ponta Grossa/PR, CEP: 84.001-900. Contato: Miguel Lizandro Kobilarz. Email: mkobilarz@IDR.PR.GOV.BR. Telefone: 42) 3219-9700. Fax: (42)99847-4817

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR-EMATER) - Regional de Cascavel  
Rua da Lapa, 2654 - UR Cascavel - Parque São Paulo - Cascavel/PR, CEP: 85.802-062. Contato: JADER SILVA PAZ. Email: ercascavel@idr.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219-9300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: IDR Paraná - Londrina (Almoxarifado)  
Rodovia Celso Garcia Cid, 375 - km 375 - Três Marcos - Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR, CEP: 86.047-902. Contato: Márcia Cândida de Oliveira. Email: mcandida@iapar.br . Telefone: (43) 3376-2232

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: IDR PARANÁ PATO BRANCO (EXTENSÃO)  
Rua Nereu Ramos, 844 - Brasília - Pato Branco/PR, CEP: 85.504-012. Telefone: (46) 3220-5900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: IDR PARANÁ REGIONAL DE GUARAPUAVA

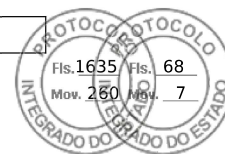
Rua Doutor Laranjeiras, 829 - Centro - Guarapuava/PR, CEP: 85.010-030. Contato: Valter Gonçalves Camargo. Email:

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 5 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Locais para Entrega: IDR PARANÁ REGIONAL MARINGÁ**

Rua Rubens Sebastião Marin, 1346 - Parque Industrial - Maringá/PR. CEP: 87.045-020. Contato: Anesia. Email: anesia@idr.pr.gov.br. Telefone: (44) 3293-7400 . Fax: (44) 3621-9300

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Locais para Entrega: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER**

Rua da Bandeira, 500 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-270. Contato: José Venazio Voss. Email: venazio@idr.pr.gov.br. Telefone: 41 32502121

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: II-SESP - Instituto de Identificação - SESP**

**Locais para Entrega: IIPR - Instituto de Identificação do Paraná**

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-020. Contato: Fernando ou Ronaldo . Email: pp\_fernandofabrowski@ii.pr.gov.br, pp\_ronaldoletuan@ii.pr.gov.br. Telefone: 041 - 332-2738. Fax: 041 - 3320-2724

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná**

**Locais para Entrega: IPER-PR - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO PARANÁ**

Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - Curitiba/PR. CEP: 82.510-050. Contato: Paola Camile Bajerski Zimer . Email: paola@ipem.pr.gov.br. Telefone: (41) 3251-2200

**Lotes para realizar a entrega:**

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná**

**Locais para Entrega: Junta Comercial do Paraná - nova sede**

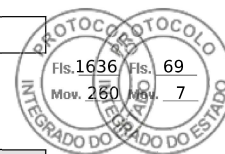
Rua Ébano Pereira, 309 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Contato: Bruno Purckote Gonçalves. Email: administrativo@jucepar.pr.gov.br.

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 6 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml

**Órgão: LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: LOTEPAR - Loterias do Estado do Paraná - Av. Marechal  
Rua Marechal Deodoro, 950 - 1º ANDAR - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.020-320. Contato: Cristina . Email: adm@loteriasdoparana.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 4009-3750

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado**

Locais para Entrega: PGE - Almoarifado  
Rua Paula Gomes, 145 - Mezanino PGE - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-070. Contato: Valdecir, horário de 9 às 12 e 14 às 17 . Email:  
valdecirdias@pge.pr.gov.br. Telefone: (41) 3281-6503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP**

Locais para Entrega: AJUDÂNCIA GERAL - QCG - ALMOXARIFADO - PMPR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QCG PMPR - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Telefone: (41) 3304-4625

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP**

Locais para Entrega: 3ª Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças  
Avenida Rocha Pombo, 1936 - 2º andar - Região do Lago - Cascavel/PR. CEP: 85.812-502. Contato: Cabo Cotelto. Email: 3esfaep@gmail.com.  
Telefone: (45) 32770952

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - APMG - Academia - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email:  
solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: SESP/PMPR/APMG - 2ª ESC DE FORM APERF E ESPEC DE PRAÇAS  
Rua Professor Giampero Monacci, 632 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Contato: Ana Claudia Rogério. Email:  
esfaep2-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3219 5800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml

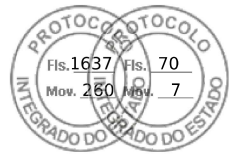
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 7 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml



**Órgão: PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP**

Locais para Entrega: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - Força Verde  
Avenida das Torres, 650 - Parque São José - São Cristóvão - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.040-300. Email: bpambfv-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41 3299 1350

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml

**Órgão: PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP**

Locais para Entrega: BPFron - Marechal Cândido Rondon  
PR 467 KM 26,1, LINHA QUINTA DAS SELECOES, KM 26,1 - Batalhão de Polícia de Fronteira - ZONA RURAL - Marechal Cândido Rondon/PR.  
CEP: 85.960-000, Contato: 1º Ten. QOPM Paulo Rolon de Lima. Email: bpfron-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 45-3284-5760

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP**

Locais para Entrega: BPMOA - BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS  
Rua Cícero Jaime Bley, S/N - HANGAR 12 - AEROPORTO DO BACACHERI - Bacacheri - Curitiba/PR. CEP: 82.515-230. Telefone: 41-3251-1800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP**

Locais para Entrega: 1ª CIA do BPRV  
Rua Inácio Wichniewski, 67 - Rodovia Contorno Sul cruzamento com a BR 277 - Orleans - Curitiba/PR. CEP: 82.310-420. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)3273-6622

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 2ª CIA do BPRV  
Rua Cambará, 167 - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.010-530. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4333781900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

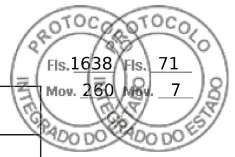
Página 8 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml



Locais para Entrega: 3ª CIA do BPRv  
Rua Mato Grosso, 1004 - São Cristóvão - Cascavel/PR, CEP: 85.813-020, Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br, Telefone: 4532252332

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 4ª CIA do BPRv  
Rodovia PR-317, Km01 - Parque Industrial - Maringá/PR, CEP: 87.065-005, Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br, Telefone: 4432192750

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 5ª CIA do BPRv  
Rodovia BR-376, KM493 - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR, CEP: 84.045-900, Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br, Telefone: 4232191888

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 6ª CIA do BPRv  
Rua Sete de Setembro, 363 - Santa Terezinha - Pato Branco/PR, CEP: 85.506-040, Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br, Telefone: 4635235132

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia Rodoviária  
Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR, CEP: 80.320-120, Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br, Telefone: (41)32819000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml

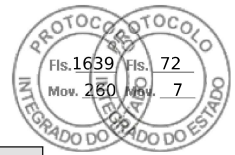
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 9 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Lote 6 - Copo Isopor 120ml  
Lote 7 - Copo Descartável 200ml  
Lote 8 - Copo Descartável 200ml



**Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN  
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR, CEP: 82.810-300, Telefone: 41 3366-3131

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml  
Lote 7 - Copo Descartável 200ml  
Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP**

Locais para Entrega: CME Comando de Missões Especiais QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PM  
Rua Doutor Carvalho Chaves, 289 - Comando de Missões Especiais - Parolin - Curitiba/PR, CEP: 80.220-010, Contato: CB Iwasse e Sd Sales,  
Email: cme-p4@pm.pr.gov.br, Telefone: 41 3121-3502

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml

**Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP**

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR, CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml

**Órgão: PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP**

Locais para Entrega: PMPR-CPE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - ENTRADA PELA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS - Rebouças - Curitiba/PR, CEP: 80.230-110, Contato:  
Pablo Felipe Galante, Email: cpe-almoxarifado@pm.pr.gov.br, Telefone: 41 3304-4800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml  
Lote 2 - Copo Descartável 180ml  
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml  
Lote 7 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP**

Locais para Entrega: DIRETORIA DE INTELIGENCIA - DINT  
Rua Ubaldino do Amaral, 401 - Colegio Zacarias - Alto da Glória - Curitiba/PR, CEP: 80.060-195, Contato: CAPITAO PIOVEZAN / TENENTE  
FOPPA, Email: ci-adm@pm.pr.gov.br, Telefone: 4199875-1396

Lotes para realizar a entrega:

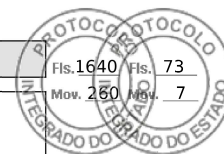
Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 7 - Copo Descartável 200ml  
Lote 8 - Copo Descartável 200ml

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 10 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



**Órgão: PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: HPM-HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - ALMOXARIFADO  
Avenida Prefeito Omar Sabbag, 894 - Hospital da Polícia Militar - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-000. Contato: Sgt. Mutti . Email: hpm.almojarifado@gmail.com. Telefone: 3218-3519

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)**

Locais para Entrega: REPR - ALMOXARIFADO - RECEITA ESTADUAL DO PARANA  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 261 - Proximo ao Portal Santa Felicidade - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Contato: CLAUDIA. Telefone: 41 3235-8027

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

Locais para Entrega: SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Rua dos Funcionários, 1559 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Leandro Niimoto / Giuliano Calizario. Telefone: 41 3313-4127 -

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

Locais para Entrega: SEAP - Secretaria de Estado da administração e da Previdência  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-140. Contato: Sthefani Poliana Dvorak. Email: sthefanidvorak@seap.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-6220

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação**

Locais para Entrega: SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação - Almojarifado  
Rua Júlio Perneta, 695 - Canal da Música - Mercês - Curitiba/PR. CEP: 80.810-110. Contato: Cristiane da Cruz. Email: criscruz@secom.pr.gov.br. Telefone: 41-3331-7509

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**

Locais para Entrega: SEDEF - Almojarifado - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família  
Rodovia dos Minérios, 403 - Botiatuba - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.511-530. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

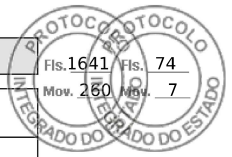
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 11 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**Órgão: SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)**



Locais para Entrega: SECC - Almoxarifado  
Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.410-240. Telefone: (41) 3321-4815

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SEED - Secretaria de Estado da Educação**

Locais para Entrega: SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (Almoxarifado SEED/VILA OFICINAS)  
Rua Capitão Guilherme Bianchi, 421 - Almoxarifado Seed/Vila Oficinas (VO) - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.930-090. Contato: Sandro Bispo. Email: sandrobispo@seed.pr.gov.br. Telefone: (41) 3366-7520. Fax: (41) 3366-7520

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda**

Locais para Entrega: ALMOXARIFADO - SEFA  
Rua Brigadeiro Franco, 1611 - Casa - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.412-200. Contato: Ivan. Email: ivan.ribeiro@sefa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3235-8023

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)**

Locais para Entrega: Cense Campo Mourão  
Avenida José Tadeu Nunes, 412 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Telefone: 44 - 3525-3645. Fax: 44 - 3525-3072

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Cense Cascavel - II  
Rua Presidente Emílio Garrastazu Médici, 1111 - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-110. Telefone: 45 - 3227-5541. Fax: 45 - 3328-1766

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Cense Fazenda Rio Grande  
Rua Manoel Claudino Barbosa, 1725 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR. CEP: 83.833-014. Telefone: 41-36040595

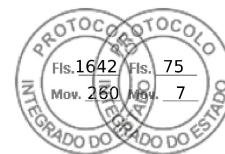
Lotes para realizar a entrega:

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 12 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: CENSE Joana Richa (Feminino)  
Rua Dom João Braga, 64 - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.810-290

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Cense Pato Branco  
Rua Xavantes, 269 - Centro - Pato Branco/PR. CEP: 85.501-220. Telefone: 46-3224-2130

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - Almoxarifado Central  
Rodovia dos Minérios, 403 - Tranqueira - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.514-505. Telefone: (41) 3677-8159

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU- Cense Ponta Grossa  
Rua Olavo de Paula Barbosa, sn - Neves - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.020-786

Lotes para realizar a entrega:

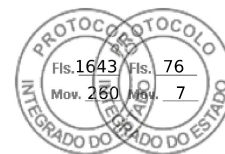
- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - Cense Toledo  
Rua Armando Luiz Arrosi - Centro - Toledo/PR. CEP: 85.901-020

Lotes para realizar a entrega:

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - nCense Santo Antonio da Platina  
103 - Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, Telefone: 43 35348600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - PROCON/PR  
Rua Presidente Faria, 431 - Edifício Francisco Braz - Centro - Curitiba/PR, CEP: 80.020-290, Contato: Silvana Elvira Bocchi Polato, Email: silvanapolato@procon.pr.gov.br, Telefone: (41) 3219-7432

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - São José dos Pinhais - Rua Sebastiana Santana Fraga, 1100 83060-500  
Rua Sebastiana Santana Fraga, 1100 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.060-500, Contato: Dr. Carlos Alberto Maria - Odontólogo - RG: 4.564.980-0, Telefone: 041 3753-2000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR, CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR, CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR, CEP: 80.530-915

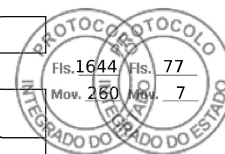
Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º andar - Ala A - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria da Justiça e Cidadania - Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 1º andar - Ala D - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-915

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1251 - com acesso pela Av. Iguazu, 470 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Lindair Vaz / Tufi Neto. Email: lindairvaz@seju.pr.gov.br. Telefone: (41) 3221-7274. Fax: (41) 3221-7203

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento**

Locais para Entrega: -SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento  
Rua Inácio Lustosa, 700 - bloco A 1º andar - São Francisco - Curitiba/PR. CEP: 80.510-000. Contato: Sabrina Acioli de Lima, Email: sabrinaacioli@sepl.pr.gov.br

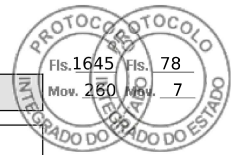
Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51 Página 15 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE**

Locais para Entrega: SESA - COMP - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - SESA - COMP - Jardim Botânico - Curitiba/PR, CEP: 80.210-170, Contato: Nelsi ou Marcelo, Email: nelsifritsche@sesa.pr.gov.br, Telefone: 41-33606760

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml

**Órgão: SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**

Locais para Entrega: SETR - ALMOXARIFADO - ALMIIRANTE TAMANDARE  
Rodovia dos Minérios, 403 - Condomínio João dos Reis - Barracão 03 - Botiatuba - Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.511-530, Contato: Cleiton Cordeiro, Email: nas.setr@trabalho.pr.gov.br, Telefone: (41) 3210-2488

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SGSD - Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados**

Locais para Entrega: Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados - SGSD  
Rua Marechal Deodoro, 806 - 13º andar - Centro - Curitiba/PR, CEP: 80.060-010, Contato: Nubia Carina de Oliveira, Email: nubiaoliveira.sgsgd@ccivil.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 12º BPM  
Rua Curupaitis, 1132 - 12º Batalhão de Polícia Militar - Santa Quitéria - Curitiba/PR, CEP: 80.310-180, Contato: Cap. Luiz Fernando Bittencourt Silva, Email: 12bpm-p4@pm.pr.gov.br, Telefone: 41 3269-8100

Lotes para realizar a entrega:

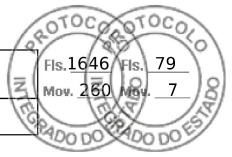
- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: -13º BPM  
Rua Sebastião Malucelli, 54 - Novo Mundo - Curitiba/PR, CEP: 81.050-270, Contato: Sgt Antunes-Generos Alimenticios / Cb Braga, Cb Remes e Sd Pacheco - Mat. de Consumo Almoarifado, Email: 13bpm-almoar@pm.pr.gov.br, Telefone: (41) 3212-2209

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml



Locais para Entrega: 1CRPM

Rua Alferes Poli, 2222 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.230-090. Contato: Cap. Veiga. Email: 1crpm.comprasgms@gmail.com

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 20° BPM

Rua Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.730-030. Contato: Cap. Budal. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3371-4064

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: -23° BPM

Rua Senador Accioly Filho, 3372 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.350-200. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 33145414

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: SUBPR-2CRPM - 2° Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 10° BPM - Batalhão de Polícia Militar

Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Industrial Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR, CEP: 86.800-520. Contato: 1° Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar

Rua da Proclamação, 112 - Jardim Vila Rica - Cambé/PR, CEP: 86.192-530, Contato: marisangela Matias. Email: 11cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 9505-2329

Lotes para realizar a entrega:

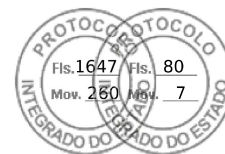
- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 17 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 15° BPM  
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2Ten. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos. Email: 15bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 18° BPM  
Rua XV FEVEREIRO, 706 - Vila America - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 35201000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: -2° BPM  
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1° Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 2° COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR  
Rua São Pedro, 330 - Seg, ter, qui e sex 8h-11h e 13:30h-16h. Qua 8-11h - Vila Siam - Londrina/PR. CEP: 86.039-060. Contato: Cap. QOPM Renan Rodrigues do Prado. Email: 2crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 30° BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Rua Seimu Oguido, 242 - Alpes - Londrina/PR. CEP: 86.075-140. Contato: 1° Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 30bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

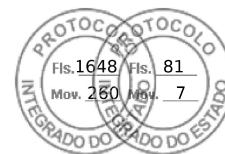
Lotes para realizar a entrega:

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 18 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 5° BPM  
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: 1° Ten. QOPM João Paulo Takata.  
Email: 5bpm-almox@pm.pr.gov.br, 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722024

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: -6° CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: Sd. QPMG1 Débora Verenka de Azevedo. Email: 6cipm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Araongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 4332781505

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

#### Órgão: SUBPR-3CRPM - 3° Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Locais para Entrega: -11° BPM  
Avenida José Tadeu Nunes, 216 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão/PR. CEP: 87.309-295. Contato: 1° Ten. Barreto - Cb. Pezzini.  
Email: 11bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 11bpm-almoxarifado@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3525-3013

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: -25° BPM  
Rua Galha-azul, 4810 - 25° Batalhão PM - Jardim Social - Umuarama/PR. CEP: 87.506-020. Contato: Sd. Fagiolo / Sd. Elica / Sd. Dayane. Email: 25bpm-p4@pm.pr.gov.br / 25bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3622-5862

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 19 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: 32º BPM  
Avenida Ademar Bornia, 2361 - Policia Militar - Jardim Europa - Sarandi/PR. CEP: 87.113-000. Contato: Policial Castro ou Hartiman. Telefone: 4432745773

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: -3º CIPM  
PR 182, KM69, S/N - Saída para Santa Isabel do Ivaí em frente a AABB - AREA RURAL - Loanda/PR, CEP: 87.900-000, Contato: Tenente Ribas/ Soldado Sperandio / Soldado Angelo / Soldado Miro. Email: 3cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br / 3cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 44 3425-2305

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: 3º CRPM - TERCEIRO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR  
Avenida Guedner, 1218 - Zona 08 - Maringá/PR. CEP: 87.050-390, Contato: Sgt. Douglas / Cb. Klebis / Cb. Paulitz / Sd. Juker. Email: 3crpm-p4@pm.pr.gov.br e 3crpm-compras@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3218-1454

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: -4º BPM  
Rua Mitsuzo Taguchi, 99 - 4. BPM - Vila Nova - Maringá/PR. CEP: 87.045-110. Contato: Sd. Tormem / Sd. Gomes. Email: 4bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3261-5100. Fax: (44) 3261-5119

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: -5º CIPM  
Avenida América, 2212 - 5º CIPM - Zona de Armazém - Cianorte/PR. CEP: 87.207-002, Contato: Sd. Izac / Sd. Graziela / Sd. Ana Almeida. Email: 5cipm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3269-1350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: -7º BPM  
Av. Sertanópolis, 169 - Batalhão de Polícia Militar - DER - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Contato: Ten. Brostt / Subten. Almir / Sgt Schmitt / Cb Evangelista / Sd Renata/ Sd Marlon. Email: 7bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3676-4041. Fax: (44) 3676-8700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
Rua Coronel João Batista Lopes, 252 - 8º Batalhão - Jardim Guanabara - Paranavaí/PR. CEP: 87.706-370. Contato: Ten. Mateus - Oficial Tesoureiro / Aspirante Schuersovski - P4. Email: 8bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3421-1700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: -9º CIPM  
Rua Salvador, 32 - Policia Militar - jardim cairi - Colorado/PR. CEP: 86.690-000. Contato: Ten. Eduardo Miosso / Sargento Xavier / Sd. Nelson. Email: 9cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3323-3414. Fax: (44) 33231073

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

**Órgão: SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: -4º CRPM - 1º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Rua Professor Cardoso Fontes, 985 - Ronda - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.050-900. Contato: Sargento Maliski. Email: 1bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (42) 3700-2400

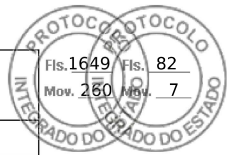
Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

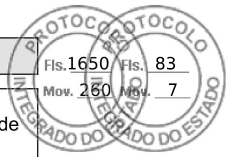
Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml



**Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**



Locais para Entrega: 5º CRPM - Cascavel  
Avenida Tancredo Neves, 1077 - 5º Comando Regional de Polícia Militar - Neva - Cascavel/PR. CEP: 85.802-226. Contato: Maj. QEOPM Ademir de Oliveira. Email: 5crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219- 3618. Fax: (45)3219-3600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

**Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)  
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)  
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - LAPA/PR  
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2271 - POLÍCIA MILITAR - CENTRO - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Sgt Ukan. Email: 28bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3622-2743

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 29º BPM - VIGÉSIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (PIRAQUARA)  
Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: 4ª Seção do 29ºBPM (P4). Email: 29bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3590-1300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: 9º BPM (Paranaguá)  
Rua Domingos Peneda, 2001 - Vila Itiberê - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-340. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3420-2450

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: UEM - Universidade Estadual de Maringá**

Locais para Entrega: UEM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ  
Avenida Mandacaru, 1590 - Parque das Laranjeiras - Maringá/PR. CEP: 87.083-240. Contato: Ivanilson - Atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Email: sec-hum-compras@uem.br. Telefone: (44) 3011-9197

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Avenida Colombo, 5790 - Campus Universitário - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair Tiburcio dos Santos. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UEM - Universidade Estadual de Maringá - Hortifrutigranjeiros  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Telefone: 44-3011-4221

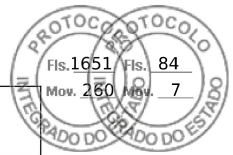
Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 22 de 26



Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**



Lote 3 - Copo Descartável 50ml  
Lote 4 - Copo Descartável 50ml  
Lote 5 - Copo Isopor 120ml  
Lote 6 - Copo Isopor 120ml  
Lote 7 - Copo Descartável 200ml  
Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

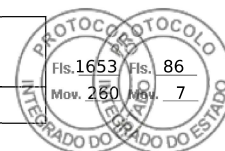
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 23 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Altair. Email: sec-dmp@uem.br. Telefone: 44 3011-4221



Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: Universidade Estadual de Maringá  
Avenida Colombo, 5.790 - Zona 7 - Zona 7 - Maringá/PR. CEP: 87.020-900. Contato: Gilmar Becker - atendimento das 07:40 às 11:40 e das 13:30 às 17:30 horas. Telefone: 44 3011-4221

Lotes para realizar a entrega:

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (BARÃO)  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Telefone: 4130172050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II  
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Copo Descartável 180ml

Lote 2 - Copo Descartável 180ml

Lote 3 - Copo Descartável 50ml

Lote 4 - Copo Descartável 50ml

Lote 5 - Copo Isopor 120ml

Lote 6 - Copo Isopor 120ml

Lote 7 - Copo Descartável 200ml

Lote 8 - Copo Descartável 200ml

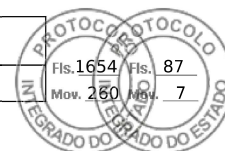
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 24 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (TIRADENTES)  
Praça Tiradentes, 131 - entre as ruas Saldanha Marinho, 147 e Cruz Machado - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.020-100



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI  
Avenida Gabriel Esperidião, s/n - Parque Morumbi - Paranavai/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

Locais para Entrega: UNESPAR - ESCRITÓRIO DA REITORIA - PRÉDIO DA SETI  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Reitoria - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170, Contato: Paulo, Email: paulosbrito@pred.pr.gov.br. Telefone: 3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

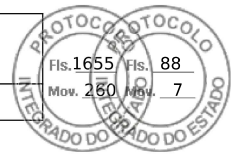
quarta-feira, 02 de abril de 2025 16:51

Página 25 de 26

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a, A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA 1  
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Alysson Alves de Oliveira. Email:  
alysson.alves@unespar.edu.br. Telefone: 44-3141-4700



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Locais para Entrega: UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz - Guarapuava/PR. CEP: 85.015-430. Contato: Luiz Carlos de Almeida Lemos. Email:  
dirpat@unicentro.br. Telefone: (42) 3621-1495

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel**

Locais para Entrega: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel - Almoarifado/Patrimônio  
Rua Universitária, 2069 - Campus de Cascavel - Almoarifado - Universitário - Cascavel/PR. CEP: 85.819-110. Contato: Roberto/Vera. Email:  
cascavel.almoarifado@unioeste.br. Telefone: (45) 3220-3227. Fax: (45) 3220-7205

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml
- Lote 4 - Copo Descartável 50ml
- Lote 5 - Copo Isopor 120ml
- Lote 6 - Copo Isopor 120ml
- Lote 7 - Copo Descartável 200ml
- Lote 8 - Copo Descartável 200ml

**Órgão: UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo**

Locais para Entrega: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo  
Rua Guaira, 3141 - Campus Toledo - Jardim La Salle - Toledo/PR. CEP: 85.903-220. Contato: Carmen Lucia Bordiguini Bordin. Email:  
toledo.secadm@unioeste.br. Telefone: (45) 3379-7105

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Copo Descartável 180ml
- Lote 2 - Copo Descartável 180ml
- Lote 3 - Copo Descartável 50ml

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo n° 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico n° 069/2025 – EDITAL (página 40 de 58)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2025	PROTOCOLO N.º 23.400.589-8
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

SEAP/DECON, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 069/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de **COPOS DESCARTÁVEIS**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **COPOS DESCARTÁVEIS**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
  - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
  - Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
  - Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 41 de 58)

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:**

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência inicial da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

**3.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação, o quantitativo renovado e observará as disposições do art. 299 do Decreto 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (25/02/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**5.2** Do aproveitamento do Registro de Preços

**5.2.1** Nos termos do art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 42 de 58)

do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

**5.2.2** Para efeito de aproveitamento do saldo remanescente em ata, o regime de registro de preços tem caráter de “contratação eventual”, com isso, os saldos remanescentes de demandas não utilizadas pelos órgãos demandantes, poderão ser remanejados para outros órgãos, mediante renúncia expressa do órgão demandante, desde que haja compatibilidade da especificação técnica.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1.** for liberado;

**6.1.2.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 43 de 58)

**9.1.3.** manter as condições de habilitação;

**9.1.4.** manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10.** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1.** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2.** emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4.** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5.** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6.** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

**14.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**14.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet [www.comprasparaná.pr.gov.br](http://www.comprasparaná.pr.gov.br).

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 44 de 58)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O Pregão Eletrônico nº 069/2025 é realizado pelo **Pregoeiro Marlene Guimarães de Sousa**, designado na Resolução SEAP nº 8.157/2025, publicado no DIOE Executivo edição n.º 11848 de 19/02/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**FORNECEDORES**

LOTE/It em	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 45 de 58)

Anexo da Ata de Registro de Preços  
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE 069/2025

PROTOCOLO 23.400.589-8

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n.º 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025 – EDITAL (página 46 de 58)

**ANEXO VIII**

**MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXXX]**

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º **069/2025** (protocolo n.º 23.400.589-8) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

Aquisição de **COPOS DESCARTÁVEIS**, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXX X	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES N.º Processo Licitação: 69/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) Protocolo: 2025/234005898			
<b>LOTE 1: Copo Descartável 180ml - Ampla Concorrência</b>			
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM      TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 47 de 58)

1	7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Copo Descartável 180ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 2: Copo Descartável 180ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.2426 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 180ml, MASSA MÍNIMA: 1,62 g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0090g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras , furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Copo Descartável 180ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 3: Copo Descartável 50ml - Ampla Concorrência</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Café , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO: 0,0150g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Copo Descartável 50ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 4: Copo Descartável 50ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 48 de 58)

1	7303.2427 - Copo, TIPO: Descartável , USO: Café , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 50ml, MASSA MÍNIMA: 0,75g, FATOR DE CORREÇÃO:0,0150g/ml , RESISTÊNCIA MÍNIMA: 1,6N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Copo Descartável 50ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 5: Copo Isopor 120ml - Ampla Concorrência</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.14817 - Copo , TIPO: Descartável , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio , MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Copo Isopor 120ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 6: Copo Isopor 120ml - Cota reservada para ME/EPP</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.14817 - Copo , TIPO: Descartável , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , sem clorofluorcarbonetos (CFCs) ou quaisquer materiais que prejudiquem a camada de ozônio , MATERIAL: Isopor, COR: Branco, CAPACIDADE: 120ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, isento de sujidades , materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 25 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Copo Isopor 120ml (R\$): XX,XX</b>				
<b>LOTE 7: Copo Descartável 200ml - Ampla Concorrência</b>				
	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7303.65797 - Copo , TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 200ml , MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos , bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	XXX	XX,XX	XX,XX

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 49 de 58)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Copo Descartável 200ml (R\$): XX,XX				
LOTE 8: Copo Descartável 200ml - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	XXX	XX,XX	XX,XX	
7303.65797 - Copo , TIPO: Descartável , USO: Água , APRESENTAÇÃO: Conter gravação em relevo , com características visíveis e de forma indelével: Marca ou identificação do fabricante , capacidade do copo e o símbolo de identificação do material para reciclagem , MATERIAL: Resina termoplástica , com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, COR: Branco, CAPACIDADE: 200ml , MASSA MÍNIMA: 1,80g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades , materiais estranhos , bolhas, rachaduras, furos, deformações , bordas afiadas ou rebarbas, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Copo Descartável 200ml (R\$): XX,XX				
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$): XX,XX				

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 069/2025, objeto do processo administrativo n.º 23.400.589-8, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

**3.1** O fornecimento dos produtos se dará conforme as necessidades dos órgãos/entidades participantes, nos prazos estabelecidos, dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, nos locais de entrega indicados no Anexo VI do Edital.

**3.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**3.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**5 DO REAJUSTE:**

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado (25/02/2025).

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**5.1.3** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período enunciado no item 5.1.1.

**5.1.4** O transcurso do período citado no item 5.1.1 sem o requerimento do fornecedor implica em preclusão.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
 Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
 Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 50 de 58)

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

**6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

**7.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

**7.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

**7.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**7.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8 FONTE DE RECURSOS:**

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

**9 VIGÊNCIA:**

**9.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

**9.1.1** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato;

**9.1.2** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 51 de 58)

**10.1 São obrigações do Contratado:**

- 10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2** retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3** aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 10.1.10** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 10.1.11** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de **sustentabilidade**:
- 10.1.11.1** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 10.1.11.2** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.1.11.3** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.1.11.4** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**10.2 São obrigações do Contratante:**

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 52 de 58)

- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.3** As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- 11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4.** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo n.º 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico n.º 069/2025 – EDITAL (página 53 de 58)

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual de execução pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de objeto comum e de baixa complexidade; e

12.1.2 O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

## 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, devido a sua natureza.

## 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

## 15. CASOS DE EXTINÇÃO:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 54 de 58)

**15.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**15.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**15.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**15.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**15.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**15.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**15.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**16.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**16.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**16.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**16.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**16.4** Não será permitida a subcontratação do objeto.

**16.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

**16.6** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 55 de 58)

**17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruído nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**18.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**18.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**18.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 23.400.589-8 – Pregão Eletrônico nº 069/2025 – EDITAL (página 56 de 58)

**18.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.  
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Eloisa Marcia Xavier da Silva (XXX.667.639-XX)** em 02/04/2025 17:28. Inserido ao protocolo **23.400.589-8** por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em: 02/04/2025 17:20. Demais assinaturas na folha 1674a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1486788d1ba6ee4d4d48959ff74378e1**.

Inserido ao protocolo **25.218.751-0** por: **Gabriele da Silva Pereira** em: 28/01/2026 09:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b636856788bd3580b47e4ae5c86e57f**